



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 752, de 22 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2025.0023972-45 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 007/2025, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/05/25, após avaliação do recurso interposto, de acordo com os Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 21.070/2022, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.4432.2025.0028809-71,

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pelo servidor, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, **CAIO EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ**, matrícula nº 72546959, em face da lista provisória de progressão de 2025, conforme abaixo:

- **Recurso Indeferido** (servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução Normativa 007/2025. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso II, Art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022).

Art. 2º Caso o servidor se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso de segundo grau no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da presente Portaria, observando o disposto nos Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual 21.070/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR